



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 265/2024

Designa o empregado José Vanilson Souza da Silva, para atualizar o parque tecnológico das subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a determinação Presidencial, por meio do Chefe de Gabinete, enviada por e-mail em 21/05/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado **José Vanilson Souza da Silva, matrícula n.º 395**, para atualizar o parque tecnológico das subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus-ES, no período de **27 a 29 de maio de 2024**, e no dia **04 de junho de 2024**.

Parágrafo único - Fica autorizado o empregado citado no Art. 1º a conduzir os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme categoria de habilitação, durante desenvolvimento da atividade, ficando, desde já, ciente que responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução dos veículos.




Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O Empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 22 de maio de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário